



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2024**

**Processo Administrativo nº 155/2024**

**Objeto:** Parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da cultura, para a realização do “44º Acampamento Farrapo de Frederico Westphalen – 2024” a ser realizado nos dias 13 à 22 de setembro de 2024, conforme plano de trabalho.

**Proponente:** Associação Farroupilha Frederiquense - AFF

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, tendo em vista, o parecer técnico e parecer jurídico favoráveis e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 72/2017, **RESOLVE, HOMOLOGAR**, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 155/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2024, para firmar parceria através de Termo de Fomento com a Associação Farroupilha Frederiquense - AFF, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da cultura, para a realização do “44º Acampamento Farrapo de Frederico Westphalen – 2024” a ser realizado nos dias 13 à 22 de setembro de 2024, conforme plano de trabalho, com fulcro no art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 12 de setembro de 2024.

**José Alberto Panosso**

Prefeito Municipal